

Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre diversidade e desigualdade¹

Dr. Clodoaldo Meneguello Cardoso²
clocar@uol.com.br

Resumo

O texto tem como objetivo refletir sobre os diversos sentidos que o conceito de tolerância adquiriu na modernidade européia e no final do século XX, em um segmento da intelectualidade latino-americana, buscando entre eles semelhanças e distinções em seus aspectos filosóficos e políticos. Esse alinhavo é realizado tomando como linha metodológica a própria constituição de cada um dos sentidos de tolerância a partir de duas idéias de fundamento: identidade e diversidade. Veremos que a maior valorização deste ou daquele aspecto, explícita ou implicitamente, vai determinar o sentido conservador ou progressista de cada conceito de tolerância. Na modernidade, o sentido mais relevante do conceito de tolerância surgiu da tensão entre identidade e diversidade religiosa. Entretanto, como se pode constatar e Locke e Voltaire a tolerância à diversidade de posições religiosas não chegou a ultrapassar rigorosamente os limites da identidade do próprio cristianismo como a única religião verdadeira. Na esfera política, o termo tolerância no ideário burguês da modernidade também revela uma forte influência do princípio de identidade. Os chamados valores universais iluministas, constituintes *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, não levam em conta a diversidade étnica, racial e cultural de toda humanidade. A pluralidade humana tinha como modelo a identidade do homem europeu. Como contraponto, um conjunto de intelectuais – presentes *Encontro sobre a Tolerância na América Latina e no Caribe* de 1994 no Rio de Janeiro - contribuiu decisivamente para uma nova concepção de tolerância. Trata-se de um sentido de tolerância concebido a partir das culturas dos povos latino-americanos e caribenhos, conscientes da exploração e da marginalização sofridas nos últimos 500 anos de sua história, e também da riqueza de sua grande diversidade cultural. Aqui o conceito de tolerância está comprometido com o respeito à diversidade cultural explicitada no mundo contemporâneo e ao mesmo tempo consciente do direito fundamental de cada povo à sua identidade cultural, livre de formas de dominação econômica e ideológica que o excluem de uma vida digna material e cultural.

Palavras-chave: Filosofia, ética, tolerância.

¹ O texto é oriundo do livro do mesmo nome, publicado em dezembro de 2003, pela Editora da UNESP – Universidade Estadual Paulista, Brasil.

² Professor de Filosofia e Ética da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, UNESP – Campus de Bauru-SP, Brasil

Num primeiro momento o conceito de tolerância no remete a uma relação vertical entre os seres humanos e, portanto, antiética, uma vez que pressupõe uma situação de desigualdade. Ou seja, alguém se coloca como modelo, pois se julga *mais civilizado*, de uma *cultura superior* e toma alguma atitude de benevolência em relação um outro julgado *menor* ou *desvio*. Como veremos foi este o sentido de origem do termo de tolerância na modernidade européia. É o olhar do ponto de vista do vencedor, uma moral do forte no sentido nietzschiano. Entender um pouco a construção histórica dos sentidos deste conceito para contrapor-se a um outro – do ponto de vista do oprimido – anunciado por intelectuais latino-americanos constitui-se nosso propósito nesta reflexão.

Na modernidade, o sentido mais relevante do conceito de tolerância pode ser reconstruído articulando duas esferas que se interpenetram: a religiosa e a política. Num primeiro momento, o valor ético de tolerância surgiu da tensão entre identidade e diversidade religiosa. Esta, contudo, submetida àquela. Isso porque a tolerância à diversidade de posições religiosas não chegou a ultrapassar rigorosamente os limites da identidade do próprio cristianismo como a única religião verdadeira. A relação entre identidade e diversidade tem nuances específicas em Locke e em Voltaire.

Na *Carta acerca da tolerância*, Locke procura pensar a religião cristã distinta do poder estatal, inserida em uma sociedade contratualista e, portanto, fundada sobre princípios civis. A separação entre o poder religioso e o poder civil garante, por consequência, a liberdade religiosa mais ampla envolvendo as diversas religiões, cristãs e não cristãs. Assim, pode-se dizer que a tolerância religiosa expressa por Locke está alicerçada no princípio da diversidade.

O filósofo inglês revela esta posição ao falar da necessidade de tolerância do cristianismo com outras religiões, afirmando que o critério para definir a verdadeira religião não é somente a Sagrada Escritura, mas também a adesão autêntica a qualquer religião como verdadeira.³ Utiliza o argumento da diversidade mesmo quando se refere à tolerância entre os cristãos. Para Locke, os cristãos papistas e luteranos pertencem a religiões diferentes, pois não possuem, em última instância, a mesma *regra de fé*. Desta forma, os papistas não podem a rigor julgar os luteranos de heresia. Esta se aplica somente à opinião

³ LOCKE, J., *Carta acerca da tolerância*, 1983, p. 14.

ou prática contraditória de uma minoria em relação à maioria dos membros de uma mesma religião.⁴

O pensamento liberal de Locke já apontava no século XVII para um dos sentidos que o conceito de tolerância vai assumir nos tempos atuais, cujo foco recai fundamentalmente na constatação da diversidade humana. Entretanto, não foi esta argumentação predominante na Idade Moderna e sim aquela expressa por Voltaire.

Voltaire, no *Tratado sobre a tolerância*, embora justifique a diversidade de caminhos que levam a Deus, joga o peso maior da argumentação, em favor da tolerância universal, na identidade ontológica do ser humano e num imperativo social. Na imensidão do tempo e do espaço, nossas diferenças culturais, étnicas ou raciais tornam-se insignificantes diante de nossa identidade humana como seres ínfimos e efêmeros.

“A natureza diz a todos os homens: Fiz todos vós nascerem fracos e ignorantes, para vegetarem alguns minutos na terra e adubarem-na com vossos cadáveres. Já que sois fracos, auxiliai-vos; já que sois ignorantes, instruí-vos e tolerai-vos.”⁵

Assim, do ponto de vista metafísico, a identidade é mais real e mais significativa do que a diversidade.

Também a tolerância religiosa torna-se uma exigência da sociedade esclarecida. Este é a convergência entre Locke e Voltaire: a visão iluminista da vida moral, enquanto identidade da cultura européia, em que o grau de virtude é decorrência natural do grau de racionalidade.

O argumento ideológico transparece quando Voltaire funda a tolerância na razão iluminista. Ao denunciar as injustiças e a violência sofrida pela família protestante Calas, Voltaire mostra que a tolerância religiosa é antes de tudo uma exigência de sociedades civilizadas, em que o progresso da razão abranda a ignorância, os preconceitos e o fanatismo. Neste particular, o que sobressai é a visão iluminista da vida moral, enquanto identidade da cultura européia, em que o grau de virtude é decorrência natural do grau de racionalidade. O vínculo entre *razão* e *bem* não se apresenta como necessário. Além disso,

⁴ Ibid., p. 28-9.

⁵ VOLTAIRE, *Tratado sobre a tolerância*: a propósito da morte de Jean Calas, p. 42.

como veremos adiante, a própria racionalidade pode legitimar e justificar preconceitos e violências.

É aqui, no plano social, que o conceito de tolerância extrapola o sentido originariamente religioso de Locke e Voltaire e insere-se definitivamente na esfera política. Sua expressão definitiva dada na modernidade é aquela que justifica o comportamento do conquistador e colonizador europeu diante dos povos nativos das terras descobertas.

A cultura ocidental arvorou-se a si própria como a única racionalidade possível. Daí porque nossos dicionários apresentam como denotativos (se é que realmente existem) determinados significados carregados de conotação histórica e, portanto, de ideologia. A cristalização desses significados nos dificulta não somente a leitura crítica da realidade, mas – o que é pior – a percepção da palavra como elemento constitutivo da própria realidade em contínua transformação. É o que ocorre com a palavra *tolerância*.

Os sentidos de tolerância, predominantes nos dicionários das línguas latinas, revelam a ideologia da cultura européia em seu projeto de universalidade e homogeneidade pela dominação das outras culturas. No século XVI, o vocábulo latino *tollerantia* significa *constância em suportar, permitir, condescender*. Nessa acepção, a tolerância supõe uma relação humana entre desiguais, em que o superior faz concessões ao inferior. Assim, o verbo ‘*tolerar*’ aparece freqüentemente como sinônimo de ‘*suportar*’ ou ‘*aceitar com indulgência*’. Nesses dois sentidos básicos estão presentes a postura discriminatória e superior dos conquistadores e colonizadores europeus em relação aos povos indígenas da América Latina⁶.

Tolerar como ‘*suportar*’, ‘*agüentar*’ nos remete ao sentido dado na medicina. O doente *suporta* (aceita) um tratamento indesejado, quando necessário. Aceita passar por uma situação desagradável e incômoda como único meio para atingir um bem maior. Daí a expressão: “suporta-se quando não há outro remédio”. Foi assim que os europeus viam a necessidade de *tolerar* os povos conquistados. A tolerância do conquistador (quando havia) em relação ao que era distinto e alheio à sua própria identidade, não expressava o reconhecimento da alteridade. Era vista como uma atitude necessária de *suportar* a presença do outro para preservar a ordem universal, pois com isso o civilizado estaria impedindo o comportamento violento natural dos povos indígenas.

⁶ ZEA, L., *Derecho a la diferencia*, p. 2.

“Piedosa forma para que esta gente bizarra possa também chegar a ser parte de tal ordem. Incorporando-os à civilização, tolerando sua estranha identidade, mas sem portanto os considerar como semelhantes aos seus civilizadores. Tolerância é um termo euro-ocidental pelo qual aceita-se piedosamente uma desigualdade que, ao ser suportada pode ser ajustada, colocada nos limites de sua própria identidade concreta.”⁷

Nessa esfera política, o termo tolerância no ideário burguês da modernidade também revela uma forte influência do princípio de identidade, embora tenha o discurso da diversidade. Os chamados valores universais iluministas, como os direitos fundamentais do homem, na realidade não levam em conta a diversidade étnica, racial e cultural de toda humanidade. Fala-se de um homem como se fosse o homem. A pluralidade humana tinha como modelo (*eîdos*) de realização (*télos*) a identidade do homem europeu. Isto fica bastante evidente ao se analisar as diversas *declarações* emergidas das revoluções burguesas, sobretudo a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* da Revolução Francesa (1789). Proclamam-se direitos iguais entre semelhantes, os europeus.

Como contraponto, pretendemos mostrar que intelectuais da América Latina, na última década do século XX, contribuíram decisivamente para uma nova concepção de tolerância, em relação àquelas construídas na modernidade pela cultura europeia. A fonte bibliográfica deste estudo é a produção intelectual apresentada do *Encontro sobre a Tolerância na América Latina e no Caribe* de 1994 no Rio de Janeiro⁸.

Trata-se de um sentido de tolerância concebido a partir das culturas dos povos latino-americanos e caribenhos, conscientes da exploração e da marginalização sofridas nos últimos 500 anos de sua história, e também da riqueza de sua grande diversidade cultural. Aqui o conceito de tolerância está comprometido com o respeito à diversidade cultural explicitada no mundo contemporâneo e ao mesmo tempo consciente do direito fundamental

⁷ Ibid., p. 3.

⁸ Os textos das conferências apresentadas no *Encontro do Rio*, ainda inéditos em seu conjunto – bem como as fitas de vídeo do evento – foram cedidos pela coordenadora do evento Prof^a. Dr^a. Vera Vidal (FIOCRUZ), em 1999, ao *Núcleo Pela Tolerância* do Depto. de Ciências Humanas, da UNESP, Campus de Bauru-SP. Acesso: www.faac.unesp.br/pesquisa/tolerancia

de cada povo à sua identidade cultural, livre de formas de dominação econômica e ideológica que o excluem de uma vida digna material e cultural.

O conceito de tolerância teve um tratamento novo no Encontro do Rio no que diz respeito ao contexto histórico em que foi trabalhado: um mundo movido contraditoriamente por forças homogeneizadoras e fragmentadoras. Entretanto, é necessário registrar que o tratamento político do conceito de tolerância já tinha sido iniciado nos anos sessenta pelos críticos da democracia liberal norte-americana, como Herbert Marcuse, por exemplo. Em seu texto *Tolerância repressiva*, Marcuse já coloca a pergunta instigante para o pensamento político contemporâneo: em que sentido deve-se entender a tolerância num mundo não só de diferentes, mas também de desiguais, de dominadores e dominados? A partir daí alerta para a necessidade de distinguir, na pluralidade das culturas, as humanizadoras das desumanizadoras, diante das quais não se pode ser tolerante. Qual o critério para classificá-las? Para Marcuse, o valor ético da tolerância, traço distintivo da cultura humanizadora, encontra-se na esfera pública e, portanto, tem necessariamente uma dimensão política. É uma disposição à boa convivência com o diferente em vista de uma sociedade humanitária. Assim a autêntica tolerância é sempre libertadora da violência e da opressão. Nesse sentido, a tolerância não deve ser sinônimo de passividade, de omissão diante do sistema opressor e injusto. Esta seria a falsa tolerância, propagada não apenas nos regimes totalitários, mas também nas democracias liberais, em que a igualdade encontra-se apenas na legislação. Se a sociedade está marcada por uma forte desigualdade social, a tolerância é viciada. Foi este sentido sócio-político de tolerância que marcou o *Encontro do Rio* como podemos justificar, destacando algumas participações.

O prof. Juan Rivera Palomino⁹ enfatizou que o conceito de tolerância só pode ser compreendido em contextos teóricos e sócio-políticos. A tolerância está inserida necessariamente na sociedade democrática, entendida em seu sentido mais profundo: aquela que tem como valor supremo o respeito aos direitos inalienáveis da pessoa humana.

“Diremos que uma sociedade ou regime político é tolerante quando reconhece na teoria e na prática os direitos universais do homem, sua condição de ser natural e ser social que implica a existência de condições

⁹ Professor da Universidade Nacional Mayor de San Marcos, Lima-Peru, em 1994.

materiais, econômicas, sociais e políticas que permitem o desenvolvimento humano em suas dimensões imanente e transcendente.”¹⁰

Sob esse parâmetro, Palomino viu um traço marcante de intolerância na história das sociedades latino-americanas em vários níveis. Diagnosticou a intolerância da razão instrumental que vem destruindo a natureza do nosso continente, em virtude dos modelos de desenvolvimento impostos pelos países industrializados em que o capital é supervalorizado em relação ao trabalho e à natureza. No plano econômico, o professor peruano enfatizou a intolerância do atual modelo liberal que não somente não resolveu como agudizou os problemas sócio-econômicos das grandes maiorias nacionais dos povos latino-americanos, com o desemprego, o subemprego e a concentração de renda. Na esfera social, esse modelo econômico - hoje chamado neoliberal - acentuou a diferenciação social, a discriminação e marginalização étnico-lingüística como a dos povos andinos, dos nativos amazônicos e dos negros.

O professor peruano também chamou a atenção para as formas de intolerâncias presentes na cultura, na educação e na política. Denunciou a dominação dos grupos culturais populares pela cultura oficial dos grupos que ostentam o poder, cujo “...*objetivo é alcançar a homogenização, a estandarização de idéias, estilos de vida, estilos de atuar, de valores, crenças e padrões de comportamento...*”¹¹. A intolerância cultural se manifesta nas várias formas de marginalização e de discriminação e violentação da cultura popular e dos grupos étnicos e lingüísticos de tradição oral pelo saber científico-tecnológico, pela televisão, por algumas seitas religiosas e mesmo pela educação formal. No plano externo, a América Latina sofre a intolerância do “Euro-americanocentrismo” que continua impondo seus processos e produtos culturais assim como seu pensamento e estilos de vida. A educação, na quase totalidade dos países latino-americanos, ainda está voltada para os interesses das elites. Nela predomina a intolerância do autoritarismo que marginaliza e exclui da escola os alunos provenientes das camadas pobres da população. “*O fenômeno vem crescendo de forma alarmante com a aplicação do modelo econômico neoliberal e da chamada modernização educativa que não conduz a resolver os problemas, mas a agravá-*

¹⁰ PALOMINO, J. R., *Tolerância e Intolerância en América Latina: diagnostico y propuestas*, p. 6.

¹¹ *Ibid.*, p. 8.

los.”¹² Palomino terminou seu diagnóstico das intolerâncias na América Latina constatando que, na política, nenhum dos vários modelos históricos de Estado (o populista, o burocrático autoritário, o desenvolvimentista e, agora, o neoliberal) conseguiu democratizar a economia, a sociedade e a política. Desta forma, a questão da tolerância passa necessariamente por transformações profundas de ordem política, econômica e cultural.

Nesta mesma linha de raciocínio, a socióloga cubana Mayra Prieto¹³ ofereceu importante contribuição para a configuração de um conceito de intolerância que seja libertador. Inseriu, contudo, a questão da tolerância num horizonte mais amplo do que o da realidade latino-americana. O ponto de partida de sua reflexão foi a constatação dos grandes paradoxos da sociedade global contemporânea que torna cada vez mais real a possibilidade da autodestruição da comunidade mundial.

Prieto arrolou os seguintes paradoxos:

- “- a globalização, universalização e interdependência dos processos produtivos, econômicos e sociais (...) e o ressurgimento dos nacionalismos, da xenofobia e do racismo;
- os extraordinários avanços científicos e tecnológicos e a incontornabilidade de seus efeitos negativos (...);
- a massificação do acesso ao bem estar material e cultural nas sociedades opulentas do capitalismo de consumo junto ao aumento da pobreza, da marginalização e exclusão de toda possibilidade de satisfação de necessidades elementares para a grande maioria dos seres humanos e de povos inteiros;
- a presença de fortes tendências de homogeneidade e universalidade cultural incentivadas pelo chamado processo modernizador neoliberal (...) e os particularismos étnicos das mais variadas regiões da Terra;
- a acumulação do conhecimento científico (...) e sua conservação como patrimônio de uma elite iniciada e dos grupos de poder...”¹⁴.

Nesse cenário, a socióloga cubana destacou as desigualdades sociais entre grupos sociais (classistas, étnicos, de gênero, nacionais, religiosos, políticos, ideológicos) como uma das fontes fundamentais dos diversos tipos de intolerância. Isso vale dizer que grande parte dos focos de intolerância tem sua origem nas desigualdades sócio-econômicas, originadas na matriz produtiva e distributiva das riquezas em escala global e nacional.

¹² Ibid., p. 8-9

¹³ Em 1994, a professora atuava no Centro de Investigações Psicológicas e Sociológicas de Havana.

¹⁴ PRIETO, M. P. E., *A tolerância na sociedade dos paradoxos*, p. 1.

Dessa maneira, o caminho de superação das intolerâncias passa obrigatoriamente pela alteração dessa matriz.

Em relação à realidade latino-americana, a professora fez coro com o pensamento predominante no Encontro: a história da América Latina é a história de intolerâncias, de negação do outro com base nos sistemas de dominação econômica e cultural, num primeiro momento do europeu e depois do norte-americano.

Dando volume as posições de Palomino e Prieto, a grande maioria dos participantes do Encontro do Rio buscou novos fundamentos para a tolerância, levando em conta a relação intrínseca entre dois aspectos fundamentais da realidade mundial contemporânea: a diversidade cultural e a desigualdade social.

Diante da constatação de todas as formas de intolerância que a ideologia neoliberal vem impondo implacavelmente aos povos da latino-americanos e caribenhos, emergiu um conceito de tolerância inserido necessariamente numa sociedade democrática, entendida em seu sentido mais profundo: aquela que tem como valor supremo o respeito aos direitos inalienáveis da pessoa humana na esfera política, sócio-econômica e cultural.

Percorrendo as teses dos participantes do *Encontro do Rio*, infere-se uma posição comum: a tolerância tem limites claros, todas as formas de dominação. Não é possível haver tolerância em relacionamentos marcados pela desigualdade, fruto de relações de dominação entre indivíduos ou grupos sociais. Respeitar a diversidade cultural não pode significar aceitar as desigualdades sociais. Por isso tolerância não significa apenas uma aceitação passiva entre os diferentes, mas uma ação positiva solidária na superação das desigualdades sociais.

Esta tendência ideológica do *Encontro sobre a Tolerância na América Latina e no Caribe* já estava presente na fala incisiva de Paulo Freire, na conferência de abertura: “*Eu me bato muito pela tolerância, que para mim é uma virtude... revolucionária até. É esta possibilidade de conviver com o diferente para poder brigar com o antagonista. O antagonista é diferente também, mas um diferente diferente.* Assim desde o início, já o tom político libertador do *Encontro do Rio* ao buscar novos fundamentos para a ética da tolerância. Da conferência podemos inferir alguns desses fundamentos.

Em primeiro lugar, a possibilidade da construção de uma cultura da tolerância implica na satisfação das necessidades fundamentais das grandes maiorias excluídas do

bem-estar material e espiritual. A fome, a pobreza, a marginalização são resultados de situações de profunda intolerância e focos de novas atitudes de intolerância e violências.

A tolerância não pode ocorrer em relacionamentos marcados pela desigualdade, onde ocorre a dominação entre indivíduos ou grupos sociais. O marco da tolerância está na igualdade social. Respeitar a diversidade cultural não pode significar aceitar as desigualdades sócio-econômicas. A tolerância deve ser uma ação solidária na superação dessas desigualdades.

A tolerância deve ser o reconhecimento da diversidade cultural dos diversos estratos sociais, contrapondo-se à hegemonia de uma cultura dominante que domina e marginaliza as outras classes e grupos sociais.

A tolerância tem limites claros. *“Os limites da tolerância residem em primeiro lugar na não aceitação da intolerância nem das relações de exploração entre classes e grupos sociais.”*¹⁵ Sem limites, a tolerância seria sua própria negação. No Encontro do Rio, foi voz comum a constatação de que hoje os programas econômicos neoliberais são responsáveis pela agudização das situações de exploração e exclusão. Tolerância significa, portanto, resistência a eles. Mesmo entre os liberais esta posição não passou em branco. O professor Sebastião Cox Urrejola¹⁶, por exemplo, concordou com ela na conferência: “A tolerância, o neoliberalismo e seus limites”. Ele enfatizou a importância da democracia liberal fundada na liberdade de expressão e na autonomia individual limitando o poder estatal. Todavia – diante da pobreza, exclusão e marginalidade – deixou aos presentes a pergunta: *“Qual é o limite da Tolerância ao neoliberalismo e a seus efeitos?”* (...) E sugeriu *“... o conceito de Tolerância Equitativa, acompanhada de políticas que pudessem superar as desigualdades e restabelecer a justiça, a vigência dos direitos humanos e a convivência pacífica em nossas sociedades...”*¹⁷. Por sua vez, o educador Paulo Freire chamou a atenção para os limites da tolerância na esfera política:

“O ato de tolerar implica no clima de estabelecimento de limites, de princípios a serem respeitados. Por isso a tolerância não é a convivência com o intolerável. Sob o regime autoritário, em que a autoridade se exacerba ou

¹⁵ PRIETO, M. P. E. op. cit., p. 6.

¹⁶ Então diretor do FORJA: Formação Jurídica para a Ação - Santiago, Chile.

¹⁷ URREJOLA, S. C., *A tolerância, o neoliberalismo e seus limites*, p. 8.

sob regime licencioso, em que a liberdade não se limita, dificilmente aprendemos a tolerância.”¹⁸

O novo sentido da tolerância deve levar em conta a articulação equilibrada entre identidade e diversidade. Nenhum dos dois pólos pode sobrepujar o outro. Essa questão apareceu no Encontro do Rio sob dois enfoques. a) A atitude de tolerância rejeita a visão evolucionista de progresso, como único modelo e, portanto, valoriza a conservação e o incentivo às práticas econômicas, sociais e culturais provenientes da diversidade. Todavia, a tolerância pressupõe a comunicação intercultural, o que seria impossível sem certa identidade entre as pessoas e grupos. Explicitaremos melhor este paradoxo nas considerações finais. Em suma, a tolerância somente pode florescer na diversidade cultural, porém, se não houver “pontos de contato” entre as culturas, o diálogo estará inviabilizado e com ele a possibilidade da compreensão e do respeito mútuo. b) A construção e o fortalecimento da identidade cultural e a consciência realista de seu próprio valor é a condição de um grupo ou povo ter possibilidade de diálogo com o outro no plano da diversidade e não da desigualdade. “*Só quem está seguro de sua identidade cultural está em condições de aceitar como legítimo todo o estranho e diferente.*”¹⁹ O que o conferencista argentino, Carlos Soukiasian, quis enfatizar aqui foi que a valorização da diversidade significa ao mesmo tempo a valorização de identidades, porém de identidades sem projetos etnocêntricos. Portanto, ao defender a idéia de uma utopia heterogênea de desenvolvimento sócio-econômico, os intelectuais latino-americanos estão colocando a importância da construção de novas identidades diferentes daquela imagem de diferentes inferiores que nos impuseram.²⁰

Foi nesse sentido que o conceito de tolerância no Encontro do Rio assumiu uma atitude inovadora e, portanto, *revolucionária*, afastando-se da tolerância *morna* e *paternalista*. É a tolerância que se conquista através de um diálogo tenso e dramático consigo mesmo e com os outros estimulados pela educação e garantido por atitudes políticas concretas de transformação das desigualdades sociais. É a tolerância que leva em consideração os direitos humanos de primeira geração (à vida, à liberdade, às posses), bem

¹⁸ FREIRE, P., Das qualidades indispensáveis ao melhor desempenho de professoras e professores progressistas. In: *Professora Sim, Tia Não* – cartas a quem ousar ensinar, p. 4-5

¹⁹ SOUKIASSIAN, C. e RAIMUNDI, C., *La tolerancia como valor imprescindible de la política: algunas sugerencias sobre el papel del Estado*. p. 3.

como os de segunda geração (ao meio ambiente saudável, à paz, à democracia) e os de terceira geração (direitos a todos aos bens culturais).

Levando em conta as reflexões, os debates, o dissenso e o consenso de posições, poderia ser este um novo verbete para o termo tolerância, na perspectiva do pensamento latino-americano e caribenho:

Tolerância, s. f. Atitude de reconhecimento, na teoria e na prática, do outro como outro e de respeito mútuo às diferenças; - capacidade de diálogo, de compreensão e de respeito mútuo entre posições tolerantes com idéias e valores diferentes; - respeito aos direitos universais inalienáveis da pessoa humana; - reconhecimento da diversidade cultural, contrapondo-se à hegemonia de uma cultura que domina e marginaliza as outras; - resistência a tudo aquilo que provoca opressões e desigualdades sociais; - ação solidária na superação das desigualdades sociais; - valorização da diversidade cultural a partir da consciência clara do valor da própria identidade e de seus limites; - capacidade de cooperação para alcançar objetivos comuns; - atitude de solidariedade entre indivíduos, grupos, povos, nações e, também, dos seres humanos para com a natureza em geral.

Dois aspectos, portanto, determinaram a originalidade do *Encontro sobre a Tolerância na América Latina e no Caribe* em relação aos demais encontros internacionais de 94/95: a abordagem ideológica e a filosófica.

Quanto ao primeiro aspecto, a originalidade foi exatamente o tratamento sócio-político da tolerância. O pensamento latino americano e caribenho, presente no Encontro do Rio, deixou claro que a conquista plena da tolerância está condicionada à busca de alternativas de desenvolvimento sócio-econômico aos modelos que produzem e reproduzem a desigualdade social pela exploração e dominação entre indivíduos, grupos e povos.

²⁰ PRIETO, M.P.E., op. cit., p. 9.

O segundo aspecto de originalidade no tratamento da temática tolerância esteve mais implícito do que explícito na fala de alguns conferencistas. Delas é possível inferir uma posição nova na articulação das categorias 'diversidade' e 'identidade', constitutivas do conceito de tolerância.

Retomando. Os sentidos do termo tolerância, concebidos pelo pensamento moderno, gravitaram em torno da identidade cultural européia com seu caráter universalizador e homogeneizador. Nos tempos atuais, o pensamento pós-moderno em sua versão neoliberal inverteu a polarização, enfatizando o pólo da diversidade, o particularismo das culturas. Nesse contexto, as razões da tolerância tornaram-se razões pragmáticas e não de princípios. A tolerância é necessária para a sobrevivência de cada cultura na sua singularidade, uma vez que não existe mais uma utopia comum que nos identifica como comunidade humana. A relação entre as culturas se restringe ao modelo mercadológico, em que o jogo coletivo de trocas está vigiado atentamente pelos interesses particulares. É o reino da relativização das culturas, denominado multiculturalismo.

A nova articulação entre identidade e diversidade surgiu no *Encontro do Rio* a partir da postura de crítica diante dos sentidos de tolerância que polarizam este ou aquele fundamento. A tolerância fundada na identidade representa a atitude do conquistador e colonizador, que vê os povos latinos-americanos como diferentes inferiores, porém úteis, e que nos faz vê-los como diferentes superiores. Tudo em nome da tolerância de um modelo único de identidade do gênero humano. É um conceito de tolerância profundamente intolerante. A absolutização da identidade está presente hoje em posturas fundamentalistas de caráter étnico, político, religioso, ideológico. Sem falar no fundamentalismo econômico neoliberal sob a pele do discurso democrático pluralista.

A segunda posição, ao priorizar a diversidade, relativiza todos os valores culturais. Está certamente valorizando a identidade cultural de cada grupo, povo ou nação. Entretanto, o valor de cada cultura ou de cada posição ideológica é visto e julgado a partir unicamente de parâmetros intrínsecos a ela mesma. Assim, tudo deve ser tolerado, em nome do respeito à singularidade inalienável de cada posição. Nesse caso não existem limites para a tolerância, não existe o intolerável. E sem limites não existe a própria tolerância. É destruída a idéia e a possibilidade de tolerância na convivência humana.

A nova articulação entre *identidade* e *diversidade*, no Encontro do Rio, não foi apenas fruto do esforço de estabelecer um maior equilíbrio entre essas categorias no interior do conceito de tolerância, mas também do redimensionamento do sentido delas mesmas. Tolerância é o reconhecimento da diversidade cultural a partir da valorização da identidade de sua própria cultura. O que isso significa? Significa que o respeito de um povo às culturas diferentes depende fundamentalmente da consciência clara da identidade e do valor de sua própria cultura. A identidade cultural, por sua vez não é algo estático, acabado. Está sempre se transformando com a dissolução de aspectos culturais do passado e com a assimilação de novas culturas no contato com outros povos. Por essa razão que a consciência de sua identidade passa necessariamente pelo conhecimento das relações históricas com as outras culturas. Então, toma-se consciência também das relações de dominação entre as culturas ou de reconhecimento entre elas.

As culturas latino-americanas e caribenhas, ao refletirem juntas sobre a tolerância no *Encontro do Rio*, deixaram claro que – para os povos marginalizados que somos – tolerância tem primeiro um sentido de libertação de todas as formas de intolerância sofridas nos últimos quinhentos anos de história. Libertação significa não apenas a valorização de nossas tradições vilipendiadas, mas a busca de novas identidades a serem respeitadas em seus processos de autodeterminação. Significa também poder participar de uma utopia comum na pluralidade das histórias humanas que garanta a unidade na diversidade. Aí sim a tolerância não é só possível, mas necessária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, Paulo. Das qualidades indispensáveis ao melhor desempenho de professoras e professores progressistas. In: *Professora Sim, Tia Não* – cartas a quem ousar ensinar. Editora Olho d'Água, 1993. (Texto apresentado no “Encontro sobre a Tolerância na América Latina e no Caribe”. Rio de Janeiro/Brasil: UFRJ, 12 a 16/set./1994. 9p.)

LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância*. Trad. de Anuar Aiex. 2ª ed., São Paulo: Abril Cultural. 1983, 344p.

MARCUSE, Herbert. Tolerância repressiva. In: *Crítica da tolerância pura* (coletânea). Rio de Janeiro: Zahar, 1970. p. 85-106.

POLOMINO, Juan. Tolerância e intolerância em América Latina: diagnóstico y propuestas. In: ENCONTRO SOBRE A TOLERÂNCIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE. Rio de Janeiro/Brasil: UFRJ, 12 a 16/set./1994. 12p. (Mimeogr.)

PIETRO, Maria Paula Espina. *La tolerancia en la sociedad de las paradojas*. In: ENCONTRO SOBRE A TOLERÂNCIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE. Rio de Janeiro/Brasil: UFRJ, 12 a 16/set./1994. 10p. (Mimeogr.)

SOUKIASSIAN, Carlos e RAIMUNDI, Carlos. La tolerancia como valor imprescindible de la política: algunas sugerencias sobre el papel del estado. In: ENCONTRO SOBRE A TOLERÂNCIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE. Rio de Janeiro/Brasil: UFRJ, 12 a 16/set./1994. 7p. (Mimeogr.)

URREJOLA, Sebastian Cox. *La tolerancia, el neoliberalismo y sus límites*: alegado en favor de la equidad, de los derechos humanos y de la democracia en América Latina. In: ENCONTRO SOBRE A TOLERÂNCIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE. Rio de Janeiro/Brasil: UFRJ, 12 a 16/set./1994. 8p. (Mimeogr.)

VIDAL, Vera. *Encontro sobre a Tolerância* (projeto). Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. 3p. (Mimeogr.)

_____. *Encontro sobre a Tolerância na América Latina e no Caribe* (relatório). Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. 5p. (Mimeogr.)

VOLTAIRE, François Marie Arouet de. *Tratado sobre a tolerância*: a propósito da morte de Jean Calas. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1993. 195p.

ZEA, Leopoldo. *Derecho a la diferencia*. In: ENCONTRO SOBRE A TOLERÂNCIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE. Rio de Janeiro/Brasil: UFRJ, 12 a 16/set./1994. 8p. (Mimeogr.)

Mais informações:

<http://www.editoraunesp.com.br/index.php?m=1&codigo=523>

<http://www.faac.unesp.br/divulgacao/Tolerancia.doc>